PROJETO DE LEI N. 232 /2021

DISPÕE sobre a pavimentação e o uso de asfalto de qualidade nas ruas da cidade de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica obrigatória pavimentação de qualidade nas ruas da cidade de Manaus.

I – O Poder Executivo firmará parceria com Universidades para a indicação de melhor material a ser utilizado no processo de pavimentação com grau de durabilidade adequado ao solo de nossa cidade;

II – O Poder Executivo deverá contribuir com pesquisas sobre outros tipos de asfalto como o ecológico a ser empregado em pavimentações.

Art. 2.º Toda pavimentação realizada nas vias públicas da cidade de Manaus deverá ter a durabilidade de, pelo menos, de 10 (dez) anos, devendo conter, obrigatoriamente, antes do revestimento asfáltico, as três camadas inferiores: subleito, sub-base e base.

Parágrafo único. O projeto de pavimentação firmado por terceiros e Prefeitura deverá observar o tempo mínimo de durabilidade prevista no **caput** deste artigo, responsabilizando-se a empreiteira por eventuais defeitos de construção que surgirem antes do prazo estabelecido no contrato.

Art. 3.º As exigências previstas nesta Lei aplicam-se aos serviços de pavimentação executados diretamente pelo Município, bem como àqueles contratados de terceiros.

Art. 4.º Ao delegar a terceiros a execução de serviços de pavimentação de vias públicas ou de reparos das mesmas, o município de Manaus incluirá, no edital de licitação e no respectivo contrato, as exigências previstas nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de maio de 2021.

Jaildo Oliveira
Vereador

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº. 850
São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2846 / Fax: 3303-2847
e-mail: jaildo.oliveira@cmm.am.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade garantir a qualidade do asfalto empregado nas vias públicas de nossa cidade.

Infelizmente, ainda vemos o dinheiro público ser usado de forma errônea, pois uma rua que é asfaltada, recapeada ou tenha recebido o serviço de tapa-buraco deveria, a nosso ver, ter uma durabilidade bem maior do que a encontrada em nossas cidades brasileiras. É inadmissível que, até hoje, com tantos estudos a respeito da qualidade do asfalto, dias após a realização dos serviços mencionados acima, as vias públicas são encontradas na situação inicial – esburacadas.

Há estudos que comprovam que o "asfalto ecológico colabora, sensivelmente, com a redução do passivo ambiental, atendendo, com isso, à política de preservação do meio ambiente. O resíduo do pneu, que é um dos elementos de composição desse tipo de asfalto é um dos causadores de dano à Natureza, pois leva cerca de 600 anos para se decompor. O asfalto ecológico foi descoberto em 1963, pelo americano Charles H. Mac'Dowell, ao adicionar borracha moída de pneus à mistura asfáltica, e após esses longos anos ainda é subutilizado. Apesar de ser 15% mais caro que o asfalto convencional, o ecológico é cerca de 40% mais resistente e mais confortável para o usuário porque provoca menos ruído e tem maior aderência, o que evita derrapagens e reduz o "spray" causado pelos pneus em dias de chuva. Vale ressaltar que, para cada quilômetro de pista simples de rodovia pavimentada com o asfalto ecológico, são reciclados cerca de 1.000 pneus de carro, já sem condição de rodagem. O Brasil produz 41,3 milhões de pneus ao ano e descarta cerca de 30 milhões. Por isso, esse pavimento apresenta enormes vantagens ao meio ambiente como, por exemplo, a eliminação dos depósitos clandestinos do produto, bem como do foco de doença e de poluição e fim da incineração acidental ou ilegal desses materiais".

Em dezembro de 2016, foi feito um levantamento pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), revelando que mais da metade das rodovias brasileiras estão mal conservadas. Dos 103.259km de rodovias pavimentadas avaliados em todo o

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº. 850
São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2846 / Fax: 3303-2847
e-mail: jaildo.oliveira@cmm.am.gov.br

Brasil, 60.165km foram classificados como regulares, ruins ou péssimos, o que equivale a 58,2% do total avaliado e isso podemos ver nos bairros de nossa Manaus.

Essa situação é explicada por meio do índice de corrupção, monopólios, falta de comprometimento com a qualidade de obras públicas e falta de fiscalização.

Segundo estudos realizados por Leonardo Contesini, 2017, o asfalto é um material usado para revestir alguns tipos de pavimentação. Na realidade, o nome é concreto betuminoso usinado a quente e é misturado a materiais como areia e brita para formar a superfície da pavimentação. Isso é apenas o material que vai por cima das três camadas inferiores que formam a base do piso: subleito, sub-base e base. Essas camadas é que são mais importantes para que tenhamos uma via realmente forte. Nesse estudo, ele mostra que "Um bom processo de pavimentação começa com a terraplenagem do terreno, o qual precisa ser compactado e preparado para suportar, de forma adequada, as camadas que virão por cima. Essa camada é chamada de subleito, e normalmente consiste do solo natural compactado com outros tipos de solo para que fique estável. Acima vem uma segunda camada de cerca de 20cm chamada sub-base, que é formada por cascalho e pedregulhos. Em seguida, usa-se uma terceira camada também feita de cascalho e pedregulhos, porém compactados e só então é aplicada a capa de asfalto que dará suavidade no acabamento e também impermeabilizará o conjunto, impedindo que a água das chuvas cause erosão na pavimentação". Isso quer dizer, que, se todo esse processo for executado de forma correta, teremos uma pavimentação de qualidade e durável, caso contrário, nossa realidade será sempre essa que presenciamos em todo o Brasil.

Há vários erros que podem comprometer, sobremaneira, um asfaltamento durável e de qualidade, por exemplo, a execução da obra inadequada, ou sem nenhum projeto como disse João Virgílio Merighi, Professor de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie à Revista Exame, em 2014. Isso acontece, também, quando não se faz um planejamento orçamentário adequado ou a utilização de modelo licitatório por menor preço, que deveria ser muito bom para as contas públicas, porém favorece o erro do dinheiro público, pois a obra tem que se adequar ao orçamento e, por isso, muitas vezes, temos um serviço sem qualidade. Com a redução dos custos, a

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº. 850
São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2846 / Fax: 3303-2847
e-mail: jaildo.oliveira@cmm.am.gov.br

terraplenagem fica comprometida, insuficiente para receber o asfalto, resultando num desastre de pavimentação. A escolha do método dessa pavimentação é configurada como erro, se não for pensado o fluxo de veículos, a estabilidade do terreno e o clima local. Afinal, não se pode usar o mesmo material para climas diferentes encontrados no Brasil, tanto por sua temperatura de aplicação, quanto por sua resistência às chuvas e temperaturas médias. A Manutenção das vias púbicas também devem ser de excelência, mas o que vemos são serviços de tapa-buracos mal feitos, sem solidez, tornando esses reparos totalmente ineficazes. Outro fator importante diz respeito aos métodos e tecnologias ultrapassadas. É importante que o Poder Público utilize estudos de métodos e tecnologias atuais existentes em vários países, inclusive nas Universidades brasileiras, sobre o assunto para que, antes de iniciar a obra, economize dinheiro e melhore a qualidade da pavimentação. A nosso ver, não adianta gastar menos agora com produtos inferiores e ficar gastando muito mais fazendo reparos inconsistentes. Cumpre-nos lembrar, ainda, que toda obra pública executada por uma empresa privada deve sofrer fiscalização contínua e de forma obrigatória por parte do Poder Executivo, a fim de garantir que a execução esteja de acordo com o projeto aprovado, evitando que as obras sejam entregues com problemas assim que terminadas.

Não podemos permitir que os problemas de pavimentação encontrados em Manaus perdurem para sempre sem que façamos nada a respeito. Afinal, é importante a utilização correta do erário, assim como a prestação de qualidade de vida a todos os munícipes. Nesse sentido, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação deste importante projeto.

Manaus, 10 de maio de 2021.

Jaildo Oliveira
Vereador

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº. 850
São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2846 / Fax: 3303-2847
e-mail: jaildo.oliveira@cmm.am.gov.br